



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 198/2026/SA de 07.07.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 127/2023/SA de 20 de abril de 2023;

Art. 2º -Conceder o 5º(quinto) Avanço Trienal, (21.02/2019 a 21.02.2022) a partir do mês de fevereiro de 2022, e o 6º(sexto) Avanço Trienal, (21.02.2022 a 21.07.2025) a partir do mês de julho de 2025, a servidora Claudia Schimitt Volf, servente, matrícula nº 484, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Data Base: 21.07.2007 – Nova data base, licença interesse de cinco meses 2022.'

Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.